
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CARTA DE CORREÇÃO Nº 1 - ANEXADA EM 14/10/2022 <small>2022101424479880000199</small>	Número da Nota 00000456
	Data e Hora de Emissão 11/10/2022 11:14:53
	Código de Verificação FWM7-CGRA
PRESTADOR DE SERVIÇOS	
	CPF/CNPJ: 24.479.880/0001-99 Inscrição Municipal: 5.650.090-4 Nome/Razão Social: POLAR ELECTRO BRASIL COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXP Endereço: R GOMES DE CARVALHO 1069 - VILA OLIMPIA - CEP: 04547-004 Município: São Paulo UF: SP
TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: ESPORTE CLUBE PINHEIROS CPF/CNPJ: 60.854.205/0001-66 Inscrição Municipal: 1.208.548-0 Endereço: R ANGELINA MAFFEI VITA 00493 - JD EUROPA - CEP: 01455-000 Município: São Paulo UF: SP E-mail: escritafiscal@ecp.org.br	
DESCRIÇÃO	
Ato Convocatorio 09 - Bixo Materiais, Uniformes e Equipamentos do Programa de Formacao de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC , Ciclo de formacao Esportiva 2021_2024 - para o Esporte Clube Pinheiros CNPJ 60854205/0001-66	
NOTA EXPLICATIVA	
A Carta de Correção , em acordo ao art. 4º da Instrução Normativa SF/SUREM 022, de 09/10/2007, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:	
I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços; II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços; III - o número da nota e a data de emissão; IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS; V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS; VI - a indicação do local de incidência do ISS; VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS; VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços – RPS.	